PLANO DE TRABALHO – 2025

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 - Qualificação da Organização da Sociedade Civil

Razão Social:	Associação Beneficente de Amparo ao Idoso - Abrigo Madre Paulina de Pedra Bela
Serviço:	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade Abrigo Institucional
CNPJ:	00.668.684/0001-02
Endereço:	Travessa Antônio Bueno de Miranda, nº 80 – Centro
Município e CEP:	Pedra Bela/SP CEP 12.990-000
Telefone:	(11) 4037-1457
E-mail:	asilomadrepaulina@yahoo.com.br
Site:	https://www.asilomadrepaulina.com.br
Horário de Funcionamento:	Ininterrupto - todos os dias - 24 horas por dia

1.2 - Responsável Legal

Nome:	José Ronaldo Leme		
Telefone:	(11) 99907-2900		
RG:	19.390.791 SSP/SP	**CPF:**	093.247.838-74
Data do Início do Mandato	07/02/2024		

Data do Término do Mandato	06/02/2026

1.3 - Responsável Técnica

Nome:	Quelis Cristina Gonçalves de Moura		
Telefone:	(35) 99818-3476	**E-mail:**	asilomadrepaulina@yahoo.com.br
Cargo:	Assistente Social	**CRESS:**	49706

1.4 - Certificações Filantrópicas

- Utilidade Pública Federal - DOU 25/09/2012 sob nº 08071.022049/2011-52;
- Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.409, de 12 de abril de 2011;
- Utilidade Pública Municipal – Lei nº 081 de 04 de março de 1997;
- Reconhecida pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS) por meio do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) sob o nº 71000.132306/2012-14;
- Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 01;
- Registrada no Conselho Municipal do Idoso sob o nº 001;
- Cadastrada na Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social;
- Cadastrada na Corregedoria Estadual Geral da Administração.

1.5 - Finalidades, Missão, Visão, Valores da Instituição.

FINALIDADES: A Associação Beneficente de Amparo ao Idoso – Abrigo Madre Paulina de Pedra Bela por tratar-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) ligada à Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Pedra Bela, possui as seguintes finalidades estatutárias:

a) Acolher idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente de raça, credo religioso ou político e cor, e ainda independente e/ou com diversos graus de dependência, instituição de longa permanência, destinada a idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

b) Atender em unidades institucionais com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência;

c) Assegurar a convivência com familiares amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade;

d) Seguir as normas de vigilância Sanitária, devendo assegurar o atendimento de qualidade, personalizado, com até três idosos por quarto;

e) Aplicar integralmente suas rendas e recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

MISSÃO: Acolher os idosos com respeito, proporcionando-lhes atendimento multidisciplinar e preservando sua identidade, integridade e história de vida.

VISÃO: Ser reconhecida pela excelência no atendimento e nos cuidados com os idosos.

VALORES:

- Caridade
- Compromisso com o idoso
- Honestidade
- Responsabilidade Social
- Transparência
- Amor ao próximo

2 - PROGRAMAS / SERVIÇOS

2.1 - Justificativas

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade nas últimas décadas, mudaram o perfil demográfico do Brasil e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas brasileiras, a oferta do serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosos se denota como de extrema necessidade, sobretudo quando verificada a inexistência ou insuficiência de suporte familiar.

Como fundamento legal citamos a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e especificamente no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º *"ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de*

políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade" e ainda estabelece no seu art. 33, que "*A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes".*

Considere-se, ademais, que a maioria dos idosos institucionalizados foram encaminhados pelo Sistema Único de Assistência Social do Município de Pedra Bela, pelo motivo de não possuírem condições de permanecer com a família e vulnerabilidade.

Desta forma, esclarecemos que o ABRIGO MADRE PAULINA DE PEDRA BELA possui a capacidade estrutural para acolher e assistir a 24 (vinte e quatro) idosos e trata-se da única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) do município de Pedra Bela, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos. É de se asseverar, ainda, que a instituição disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, seus equipamentos e mobílias e seus recursos humanos para a execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Pedra Bela.

Dadas essas considerações, revela-se de extrema utilidade e necessidade o desenvolvimento de um atendimento ao idoso que trabalhe em respeito à individualidade de cada institucionalizado, com vistas ao aumento da expectativa de vida e o respeito à dignidade humana. Entendemos que o processo de envelhecimento deve ser pautado pelas técnicas, pelas metodologias, mas principalmente, pelo cultivo dos valores individuais e pela história de vida de cada uma dessas especiais pessoas.

Torna-se oportuno citar um pensamento de Ana Amélia Camarano (economista e mestrada em demografia com ênfase no envelhecimento populacional): *"O envelhecimento populacional resultou-se de políticas assistencialistas de melhoria de condições de vida, além do próprio ensejo da população de viver cada vez mais. Porém, se as políticas não forem contínuas, se não houver investimento, o seu sucesso enquanto prolongamento da vida irá tornar-se sua própria falência."* Nesse sentido, pensamos que a população idosa institucionalizada não pode ficar desamparada dentro do contexto da assistência social no Brasil.

Consideramos, ademais e por nossa extensa experiência, que não resta dúvida que o setor privado age em conjunto com o setor público para a concretização das políticas públicas de Assistência Social em prol do idoso, a fim de garantir a primazia de seus direitos constitucionais.

Nesse sentido, ressalva Raquel Raichelis, coordenadora da obra "Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados": *"Este nível de composição da rede precisa traduzir-se, portanto, em várias*

direções específicas – na linha das atenções produzidas pelo próprio setor público estatal e na direção das ações realizadas pelo conjunto da rede público-privada – órgãos governamentais, organizações não governamentais, entidades sociais, - com base em relação jurídica contratual ou outros tipos de vínculos interinstitucionais." (Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados – volume 2, Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1. Ed – Brasília, MDS, 2008, p. 43).

3 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

3.1 - Informações

O Abrigo Madre Paulina de Pedra Bela, fundado em 21 de fevereiro de 1994, está inserido na comunidade há quase 30 (trinta) anos, prestando assistência social integral à pessoa idosa, no Município de Pedra Bela, que possui população estimada de 6.127 (seis mil cento e vinte sete) habitantes[1], sendo que proporção da população de 60 anos e mais em relação ao total da população é de 19,48%[2] (quase quatro pontos percentuais a mais que a média do Estado, de 15,75%). Conforme já ressaltado, dada a alteração da estrutura etária de nossa população, há premente necessidade de desenvolvimento de estratégias de provisão e cuidados específicos para este grupo etário, orientando a formulação de políticas públicas adequadas para esse segmento da população, de maneira sustentável.

3.2 - Caracterização do segmento da população a ser atendida

PÚBLICO ALVO: Acolhimento Institucional para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independente de raça, credo religioso ou político e cor, e ainda independente e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente de longa permanência, quando não dispõem de condições para permanecer com a família, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Modalidade de	Instituição de Longa Permanência para Idosos

[1] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Cidades, São Paulo – Pedra Bela.
[2] Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo, Retratos de São Paulo, Pedra Bela, 2010.

atendimento:	(ILPI)
Proteção:	Social Especial de Alta Complexidade
Serviço:	Acolhimento Institucional
Forma de Acesso ao Serviço:	Demanda referenciada pela Rede Socioassistencial do Município de Pedra Bela
Abrangência:	Municipal (zonas rural e urbana)
Capacidade Instalada:	24 (vinte e quatro) pessoas idosas
Vigência do Plano	01/01/2025 à 31/12/2025

3.3 - Lista dos Idosos Institucionalizados, acolhidos em vagas sociais

Nº DE ORDEM	NOME	D. NASC.
01	Amadeu Camilo da Silva	18/06/1955
02	Antonia Aparecida Muniz de Oliveira	05/08/1959
03	Aparecido de Jesus Oliveira	20/08/1941
04	Benedito Aparecido de Oliveira Dorta	02/02/1954
05	Benedito Ramos Filho	04/01/1956
06	Braz Cândido De Moraes	10/02/1943
07	Gentil Aparecido Pedro	07/10/1968
08	Geralda Rodrigues da Silva	27/11/1931
09	João Adelino de Oliveira	11/12/1949
10	João Batista Dias de Moraes	24/06/1940
11	João da Cunha	25/05/1936

12	João Inácio de Oliveira	10/06/1946
13	José Francisco de Oliveira Neto	11/06/1938
14	José Wilson Leme	20/03/1953
15	Maria de Lourdes Silva	22/07/1941
16	Maria José Soares de Lima	24/02/1937
17	Pedro Angelo Cecília	18/01/2022
18	Santina Aparecida Leme	20/11/1944
19	Tereza Batista de Oliveira	12/08/1936
20	Terezinha Aparecida de Moraes	20/01/1943
21	Terezinha Sant Ana de Oliveira	30/08/1935
22	Vilma Aparecida Franco	25/07/1941

Obs.: posição do mês de outubro/2024

4 - METAS

4.1 – Acolhimento

Objetivo geral: Promover o acolhimento de 24 idosos

Objetivos Específicos:

- Garantir proteção integral em condições de dignidade
- Oferecer atividades que proporcionem uma melhora na qualidade de vida
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligencia e violência.

Diretrizes: As atividades serão desenvolvidas em espaço físico adequado, considerando todas as limitações dos acolhidos, sejam físicas ou emocionais. Será englobado todos os cuidados diários da vida do acolhido, como alimentação, cuidados com higiene pessoal, ministração de medicamentos etc.

Período de realização e profissionais: Todos os dias, 24 horas por dia, contando com todos os funcionários da instituição.

Resultados esperados:

- Melhora na qualidade de vida dos residentes
- Melhora na socialização e autoestima
- Redução do isolamento social

4.2 – Desenvolvimento de Autonomia e Independência

Objetivo Geral: Promover a autonomia dos idosos para que façam suas atividades com independência.

Objetivos específicos:

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões para realização de atividades por parte dos idosos de forma autônoma
- Incentivar a participação dos residentes acolhidos nas atividades diárias, sejam elas individuais ou em grupo, que necessitam de apoio ou não

Diretrizes: Serão desenvolvidas atividades que promovam o aumento da capacidade cognitiva dos idosos, como jogos de memória, raciocínio lógico e de atenção. Também atividades recreativas para aumento da capacidade motora e de convivência. As atividades serão adaptadas para a realidade de cada idoso.

Período de realização e profissionais:

- Segunda e terça-feira, das 13h00min as 17h00min, com fisioterapeutas.
- Quarta-feira das 15h00min as 17h00min e sábado das 09h00min as 11h00min, com profissionais de educação física e recreadores.
- Quinta e sexta-feira, das 13h00min as 17h00min, com fisioterapeuta e recreadora.
- Segunda, quarta e sexta-feira, pelo dia todo com profissional de psicologia.

Resultados esperados:

- Melhora na capacidade motora dos residentes
- Melhora na socialização dos residentes

- Melhora na atividade cognitiva dos residentes

4.3 – Fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade

Objetivo geral: Promover o fortalecimento entre os idosos e seus familiares, amigos e com o resto da comunidade.

Objetivos específicos:

- Incentivar o contato regular dos familiares com os idosos
- Resgatar a importância da família na vida do idoso
- Abrir espaço para a participação da comunidade na vida dos residentes
- Promover a conscientização da importância dos familiares na vida dos idosos

Diretrizes: Serão realizadas reuniões familiares, eventos comemorativos e incentivo a participação na vida dos idosos através de visitas a instituição em horários determinados.

Período de realização e profissionais:

- Todos os dias da semana, das 09h00min as 10h00min e das 15h00min as 17h00min, para horário de visitas.
- Reuniões com familiares, assistente social e psicóloga em situações pontuais.

Resultados esperados:

- Redução do isolamento dos idosos
- Aumento da participação familiar na vida dos idosos
- Melhora da participação da comunidade na instituição

4.4 – Promover acesso a direitos

Objetivo geral: Promover o acesso a rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais politicas publicas

Objetivos específicos:

- Garantir o acesso a politicas publicas de saúde
- Garantir os direitos constitucionais financeiros

Diretrizes: Será realizado, quando necessário, o acesso a saúde integral garantido pela constituição através do SUS, sendo consulta em especialidades médicas ou qualquer obrigação competente a área. Serão também realizados os deveres financeiros, como acesso a aposentadoria ou qualquer outro beneficio em prol a pessoa idosa.

Período de realização e profissionais:

- Em situação de necessidade, como em momentos de doença, junto aos cuidadores

- Em situação de necessidade ou direito a competências financeiras, como aposentadoria, junto a assistente social e advogados

5 - PRIORIDADES E ESTRATÉGIAS

Atividades	Período	Meses(assinale com um "x" os meses que a referida meta será desenvolvida)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento	Todos os dias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento de autonomia e independência	De segunda-feira à sábado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x
Fortalecer o vinculo com os familiares e a comunidade	Todos os dias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Promover acesso a direitos	Sempre que necessário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

6 - PRIORIDADES E ESTRATÉGIAS

6.1 - Prioridades

- Assegurar a participação dos idosos acolhidos, na vida em comunidade, defendendo seus direitos, sua dignidade e bem estar, dando ênfase nas condições de saúde e no bem estar biopsicossocial de cada acolhido, utilizando-se de todos os meios disponíveis na Rede Socioassistencial do SUAS e na Rede de Saúde do SUS;
- Cada idoso acolhido deverá receber acompanhamento e tratamento, de acordo com a sua necessidade, agrupando-se os mais debilitados, a fim de proporcionar um atendimento holístico e humanizado.

6.2 - Estratégias

Para a efetivação dos serviços socioassistenciais prestados pelo ABRIGO MADRE PAULINA DE PEDRA BELA aos idosos acolhidos, a entidade se utilizará de sua estrutura operacional e técnica e das estratégias institucionais definidas no Cronograma de Execução das atividades.

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 - Cronograma de Execução de atividades

1	• **ADMINISTRAÇÃO** - *Metas: Elaborar a movimentação financeira; Elaborar o planejamento financeiro; Elaborar e acompanhar os controles internos; Elaborar e aprimorar a gestão documental; Coordenar a gestão dos recursos humanos.*				Mês/Ano
1	**1**	**Descrição das metodologias**	**Unidade**	**Qtd.**	**Periodicidade**
	1.1	Registros dos lançamentos financeiros no sistema;	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
	1.2	Coleta, análise e registros no sistema;	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
	1.3	Pesquisa, análise e implantação;	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
	1.4	Registros das informações e dos procedimentos no sistema.	Rotina	Sempre que necessário	Por mês

2	• **ASSISTÊNCIA SOCIAL** - *Metas: Prestar serviços sociais orientando idosos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais de interesse da Instituição.*				Mês/Ano
2	**2**	**Descrição das metodologias**	**Unidade**	**Qtd.**	**Periodicidade**
	2.1	Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
	2.2	Elaborar planos, programas e projetos específicos	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
	2.3	Realizar estudo socioeconômico e outros de perfil dos usuários e interesse da entidade, organizando a coleta, compilação, tabulação e difusão de dados.	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
3	• **PSICOLOGIA** - *Metas: Melhorar a saúde mental dos idosos acolhidos; Prevenir as patologias demências e estados depressivos; Realizar atividades em grupo; Atendimento psicossocial aos familiares junto com a Assistente Social da entidade.*				Mês/Ano
3	**3**	**Descrição das metodologias**	**Unidade**	**Qtd.**	**Periodicidade**
	3.1	Avaliações cognitivas e comportamentais dos idosos acolhidos	Sessões	1 por idoso	Por mês
	3.2	Entrevistas individuais e em grupo e anamnese	Sessões	Sempre que necessário	Por mês
4	• **ENCARREGADO DE SETOR** - *Metas: supervisão dos serviços realizados nas dependências da instituição, cotação com os fornecedores e compras de insumos e produtos*				Mês/Ano

4	**4**	**Descrição das metodologias**	**Unidade**	**Qtd.**	**Periodicidade**
	4.1	Supervisionar a realização e produção dos alimentos para as refeições diárias	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
	4.2	Supervisionar a realização da higienização dos utensílios de cozinha	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
	4.3	Supervisionar a organização da cozinha e do refeitório	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
	4.4	Supervisionar a realização da lavagem e organização das roupas individuais por idoso	Rotina	Semanal	Por mês
	4.5	Organizar as mercadorias na despensa e realizar as compras	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
	4.6	Supervisionar a realização das atividades diárias dos idosos (alimentação, higiene, lazer e descanso) zelando por seu bem estar	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
5	• **ENFERMAGEM E CUIDADORAS DE IDOSOS** - *Metas: Realizar os devidos cuidados diários (higiene pessoal e refeições); Auxiliar os idosos a se transpor para o local apropriado para o descanso; Auxiliar na organização dos pertences pessoais dos idosos.*				Mês/Ano
5	**5**	**Descrição das metodologias**	**Unidade**	**Qtd.**	**Periodicidade**
	5.1	Higiene pessoal (banho, higiene oral, tricotomia facial, corte de unhas e cabelo)	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
	5.2	Auxilio nas refeições	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
	5.3	Auxilio na organização dos pertences dos idosos	Rotina	Todos os dias	Por mês
	5.4	Realização de troca de fraldas	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
	5.5	Acompanhamento ao médico/hospital	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
6	• **COZINHEIRAS** - *Metas: Verificação da quantidade de produtos alimentícios para produção das refeições; Seguir o cardápio elaborado; Servir o almoço de forma individual.*				Mês/Ano

	6	**Descrição das metodologias**	**Unidade**	**Qtd.**	**Periodicidade**
	6.1	Realizar e produzir os alimentos para as refeições diárias	Sessões	90	Por mês
	6.2	Realização da higienização dos utensílios de cozinha	Rotina	Todos os dias	Por mês
	6.3	Organização da cozinha e do refeitório	Rotina	Todos os dias	Por mês
7	• **AUXILIAR LAVANDERIA** - *Metas: Realização da lavagem e de guarda as roupas.*				Mês/Ano
7	**7**	**Descrição das metodologias**	**Unidade**	**Qtd.**	**Periodicidade**
	7.1	Realização da lavagem e guarda das roupas individuais por idoso	Rotina	Todos os dias	Por mês
8	• **AUXILIAR DE SERVIÇOS** - *Metas: Realização da arrumação e organização da higiene dentro da instituição.*				Mês/Ano
8	**8**	**Descrição das metodologias**	**Unidade**	**Qtd.**	**Periodicidade**
	8.1	Realização da higienização interna da instituição (banheiro, quartos, enfermagem, corredores)	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
	8.2	Realização da higienização e organização da parte externa da instituição	Rotina	Sempre que necessário	Por mês
	8.3	Verificação da necessidade de troca diárias das camas	Rotina	Sempre que necessário	Por mês

8 - CAPACIDADE FUNCIONAL

8.1 - Capacidade Funcional

O ABRIGO MADRE PAULINA DE PEDRA BELA possui instalações assim divididas:

Prédio 01:

Quantidade	**Descrição**

08	Dormitórios (separados por sexo)
07	Banheiros
01	Cozinha
01	Despensas para armazenamento de alimentos
02	Salas (Encarregada de Setor e Funcionários)
01	Refeitório
01	Sala de atividades e televisão
01	Sala de Enfermagem
01	Capela
01	Lavanderia
01	Roupeiro
01	Pátio Externo Coberto

Prédio 02:

Quantidade	**Descrição**
01	Sala de Administração
01	Sala de Fisioterapia
01	Recepção (Assistente Social)
02	Banheiros
01	Almoxarifado

9 – ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS

9.1 – Estrutura de Recursos Humanos

O ABRIGO MADRE PAULINA DE PEDRA BELA apresenta o seguinte quadro de recursos humanos:

Quantidade	Cargo	Carga Horária semanal	Vínculo empregatício a/c a
10 - RECURSOS FINANCEIROS			
01 (um)	Coordenador	40 horas	CLT
01 (um)	Auxiliar Administrativo	40 horas	CLT
01 (um)	Assistente Social	30 horas	CLT
01 (um)	Psicóloga	20 horas	CLT
01 (um)	Fisioterapeuta	08 horas	CLT
01 (um)	Nutricionista	12 horas	CLT
09 (nove)	Cuidadoras de Idosos	12/36 horas	CLT
02 (duas)	Cozinheiras	12/36 horas	CLT
01 (uma)	Lavandeira	36 horas	CLT
02 (duas)	Auxiliares de Limpeza	12/36	CLT
20 (vinte)	Profissionais	----	CLT

10.1 - Recursos Financeiros

O ABRIGO MADRE PAULINA DE PEDRA BELA tem a expectativa de receber os recursos financeiros da seguinte ordem no ano/exercício de 2025:

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Transferência do Fundo Municipal do Idoso de Pedra Bela, através da renovação do Termo de Colaboração nº 02/2022	R$ 50.000,00	R$ 600.000,00
Total	---	R$ 600.000,00

10.2 – Cofinanciamento com recursos transferidos do Fundo Municipal do Idoso de Pedra Bela

Programa	Recurso Municipal
Recursos humanos	R$ 600.000,00

10.3 - Cronograma de desembolso dos recursos transferidos do Fundo Municipal do Idoso de Pedra Bela

Programa	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Recursos humanos	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

10.4 – Plano de aplicação dos recursos financeiros

A aplicação dos recursos financeiros recebidos pela instituição através do Fundo Municipal do Idoso de Pedra Bela tem como objetivo, único e exclusivo, o pagamento de folha salarial ou qualquer tipo instrumento ligado a ela, sendo a distribuição de:

DESCRIÇÃO	MENSAL
Folha salarial	R$ 38.393,45
Receitas Federais e FGTS	R$ 8.640,12
Total	R$ 47.033,57

Obs: Referencia dos últimos 3 meses(Agosto, Setembro e Outubro)

Os valores da tabela acima foram calculados através de Média Simples, levando em conta os últimos 3 meses, portanto esses valores podem ser alterados durante o ano a medida que ocorre aumento salarial mediante obrigatoriedades federais ou por obrigatoriedades de cunho sindical. Os valores de 13º salário, férias e também rescisões contratuais foram excluídos por falta de precisão quanto a esses valores, tendo em vista que são valores que podem ocorrer em certos meses do ano e em alguns não, porém incidem também no valor final gasto pela instituição e estão presentes em sua prestação de contas, tanto anual como mensal.

Sendo assim, a colaboração firmada entre a Instituição e o órgão Municipal é de extrema importância para a continuidade das atividades exercidas pela Instituição de maneira digna.

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1 - Monitoramento e Avaliação

Os procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes deste Plano de Trabalho será um processo contínuo e participativo, entre os profissionais da Equipe Técnica Interdisciplinar, idosos acolhidos e membros da Diretoria da entidade, visando a adequação de posturas e correção de eventuais intercorrências na sistemática da instituição.

Serão utilizados relatórios de cumprimentos de metas específicos a fim de que todas as pessoas envolvidas possam acompanhar o processo de execução do programa/serviços. Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com o apontamento das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia que se espera durante a execução dos serviços.

12 - IMPACTO ESPERADO

12.1 - Impacto Esperado

Do ponto de vista amplo, a manutenção da oferta do Serviço de Acolhimento Para Idosos – Modalidade Abrigo Institucional, atentos no que dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, importa em resultados e impactos, que vão além das aquisições dos sujeitos que utilizam os serviços e avançam na direção de mudanças positivas em relação a indicadores de vulnerabilidades e de riscos sociais. Nesse sentido, espera-se contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Redução da presença de pessoas em situação de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Por outro lado, para além do impacto social global esperado, o cofinanciamento das atividades institucionais, com recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social, permitirá o implemento das ações desenvolvidas pelo Abrigo Madre Paulina, permitindo-nos o melhor aproveitamento dos espaços disponíveis, oferecendo um espaço agradável, organizado, salubre, propiciando melhor atendimento, conforto e bem estar aos idosos acolhidos, bem como o pleno desempenho das atividades voltadas aos usuários da OSC, a qual desenvolve as ações socioassistenciais próprias, previstas na matriz padronizada do Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – Modalidade 2: Abrigo Institucional.

Pedra Bela, 15 de Outubro de 2024.

JOSE RONALDO LEME
PRESIDENTE